

PORTARIA Nº 30.162/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. FABIANO QUEIROZ DE MELLO no cargo de provimento em comissão de Gestor do Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transparência do Potencial Construtivo, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito